

ATO N. 9.502/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 298691/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.702/2020, de 19.08.2020, publicado no Diário Oficial de 20 de Agosto de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES, portador (a) do RG nº 593575/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 36 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 37 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b220a3e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)